

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 05/2022 - CBV/IFRR, DE 09 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM RECEPCIONISTA, MODALIDADE EAD, OFERECIDO PELOS *CAMPI* BOA VISTA, BOA VISTA ZONA OESTE, AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR Campus Boa Vista, o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR Campus Boa Vista Zona Oeste, o Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR Campus Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 534/2022 GAB/IFRR, de 12/04/2022, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada FIC/EAD de Recepcionista.
- 1.2. O curso de Formação Inicial e Continuada FIC/EAD de Recepcionista faz parte do Programa Qualifica Mais Emprega Mais estruturado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC) em articulação com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego SPPE do Ministério do Trabalho e Previdência (SPPE/MTP), indo de encontro a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, instituída no Decreto nº 10.110/2019. O curso foi pactuado para oferta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, via articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesp).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.
- 2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD e não haverá realização de encontros (aulas) presenciais.
- 2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2022.
- 2.4 A participação neste processo seletivo implicará: a) na concordância expressa e irretratável com este edital; b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

- 2.6 É necessário **ter computador com acesso à internet**, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.
- 2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.
- 2.8 As aulas terão início previsto para o dia 04/07/2022.

3. DO CURSO DE RECEPCIONISTA

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Recepcionista	O estudante deverá desenvolver habilidades para recepcionar e atender diferentes públicos por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Deverá ser comunicativo, atencioso, paciente, prestativo e saber lidar com situações embaraçosas, sendo estável emocionalmente. Ele também deverá promover a satisfação, a qualidade na excelência no atendimento, sendo eficiente quanto a satisfação das necessidades dos clientes. Deverá prestar informações e estabelecer fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.

- 3.1. O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: https://ava.ifrr.edu.br
- 3.2. O estudante matriculado que **NÃO ACESSAR** o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em cinco dias corridos, iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.
- 3.3. A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75%, comprovadas pela execução das atividades e acesso a sala virtual, para certificação.
- 3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas conforme a **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, com **70 vagas** destinadas a RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA para lotação no Campus Boa Vista (bairro pricumã), **50 vagas** para RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA para lotação no Campus Boa Vista Zona Oeste (bairro Laura Moreira, antigo Conjunto Cidadão) e **50 vagas** para RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BONFIM para lotação no Campus Avançado Bonfim.
- 4.2. Em conformidade com a Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 do FNDE, erespeitada a escolaridade mínima (Ensino Fundamental II (6º a 9º) Incompleto), não serão admitidos os inscritos que forem:
- I. estudantes do ensino médio da rede privada, exceto os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo na rede privada na condição de bolsista integral.
- II. pessoa om renda superior a dois salários mínimos.
- 4.3. O candidato se responsabiliza pelas informações declaradas, podendo ser desclassificado a qualquer momento se identificada qualquer inconsistência.

- 4.4 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I.
- 4.5 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.
- 4.6 As vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outra unidade.

QUADRO I - OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Recepcionista - CH 160h ofertado pelo Campus Boa Vista (bairro pricumã), Campus Boa Vista Zona Oeste (bairro Laura Moreira, antigo Conjunto Cidadão) e Campus Avançado Bonfim).

CAMPI OFERTANTES	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Campus Boa Vista (Bairro Pricumã)	Gestão e Negócios	Recepcionista (160h)	Ensino Fundamental II (6° a 9°) – Incompleto e idade mínima de 16 anos	70	70
Campus Boa Vista Zona Oeste	Gestão e Negócios	Recepcionista (160h)	Ensino Fundamental II (6° a 9°) – Incompleto e idade mínima de 16 anos	50	50
Campus Gestão e Avançado Negócios Bonfim		Recepcionista (160h)	Ensino Fundamental II (6° a 9°) – Incompleto e idade mínima de 16 anos	50	50

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br/, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.
- 5.2 O candidato a vaga deve ter idade MÍNIMA de 16 anos.
- 5.3 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.
- 5.4 O candidato poderá realizar sua inscrição**em apenas uma das unidades** Campus Boa Vista (bairro pricumã) **ou** Campus Boa Vista Zona Oeste (bairro Laura Moreira) **ou** Campus Avançado Bonfim (município de Bonfim).

- 5.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF, conforme listados no item 5.6.
- 5.6 Os documentos a serem anexados são:

PARA O *CAMPUS* BOA VISTA, *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE E O *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM

- I. Histórico Escolar ou documento que comprove a escolaridade no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)- incompleto ou certificado de nível médio;
- II. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.
- 5.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.8 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação para as vagas dar-se-á a partir da **ordem de realização das inscrições**, conforme item 4.1.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

- **7.1.** O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, no endereço eletrônico https://boavista.ifrr.edu.br/.
- 7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail empregamais@ifrr.edu.br.
- 7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.
- 7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, no endereço eletrônico https://boavista.ifrr.edu.br/.

8. DA MATRICULA

- 8.1. Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão convocados a realizar matrícula (presencial) no Campus inscrito.
- 8.2 Para o ato da matrícula o candidato aprovado dentro do número de vagas deverá apresentar os documentos do Quadro II, no horário de funcionamento do Campus.
- 8.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão efetuar matrícula acompanhados de responsável.

QUADRO II- Documentos para efetivação de matrícula no Campus para o qual o candidato efetuou inscrição.

Para o Campus Boa Vista	Para o <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	Para o <i>Campus</i> Avançado Bonfim)
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Bairro Pricumã.	Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976,	Endereço: Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio.
Das 9h às 15h (manhã e tarde)	Bairro Laura Moreira (antigo Conjunto Cidadão).	Das 8h às 12h (manhã) Das 13h às 17h (tarde)
	Das 8h às 12h (manhã) Das 14h às 17h (tarde)	

- I. Comprovante (declaração com histórico) de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) incompleto ou superior com histórico escolar;

 II (6º ao 9º) incompleto ou histórico) de escolaridade mín Ensino Fundame
- II. Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão;
- III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Certidão de nascimento ou de casamento;
- V. Para candidatos
 estrangeiros apresentar o
 Registro Nacional de
 Estrangeiros (RNE);
- VI. Foto 3x4, colorida e recente;
- VII. Comprovante de residência no município de Boa Vista;
- VIII. Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições;
- IX. Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro.

- X. Comprovante
 (declaração com
 histórico) de
 escolaridade mínima:
 Ensino Fundamental II
 (6º ao 9º) incompleto
 ou superior com
 histórico escolar;
- XI. Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão;
- XII. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIII. Certidão de nascimento ou de casamento;
- XIV. Para candidatos estrangeiros apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- XV. Foto 3x4, colorida e recente;
- XVI. Comprovante de residência no município de Boa Vista;
- XVII. Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições;
- XVIII. Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro.

- XIX. Comprovante (declaração com histórico) de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) incompleto ou superior com histórico escolar;
- XX. Cópia da Identidade (RG) / Documento oficial de identificação com foto e data de emissão;
- XXI. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XXII. Certidão de nascimento ou de casamento;
- XXIII. Para candidatos estrangeiros apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- XXIV. Foto 3x4, colorida e recente;
- XXV. Comprovante de residência no município de Bonfim ou Declaração do Tuxaua, acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena RANI;
- XXVI. Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas Eleições;
- XXVII. Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro.

9. CRONOGRAMA

9.1. As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC/EAD de Recepcionista obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL

Publicação do edital	09/05/2022	https://sgc.ifrr.edu.br/
		https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Impugnação do edital (se houver)	10/05/2022	Via e-mail:
cultur (30 Houver)		empregamais@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital (se houver)	11/05/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Inscrições	12/05/2022 à 20/05/2022	https://sgc.ifrr.edu.br/
Período de análise das inscrições	21/05/2022 à 29/05/2022	Pela Comissão de Processo Seletivo
Resultado preliminar	30/05/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Interposição de Recurso	31/05/2022	Via e-mail:
		empregamais@ifrr.edu.br
Resposta de Interposição de Recurso (se houver)	01/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Resultado final	01/06/2022	https://boavista.ifrr.edu.br/
Período de Matrícula PRESENCIAL	02/06 à 10/06/2022 (em dias úteis)	No Setor de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> para o qual efetuou inscrição.
Início das Aulas	04/07/2022	Canal Youtube do Departamento de Educação a Distância IFRR/CBV

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br/.
- 10.2 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail empregamais@ifrr.edu.br.
- 10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail empregamais@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Boa Vista/RR, 9 de maio de 2022.

Joseane de Souza Cortez

DIRETORA GERAL DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 05/2022

Campus:
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Eu,									, ir	nscrito	(a) no
CPF sob	o nº _					e n	o RG nº				,
declaro	para	os	devidos	fins	que,	possuo	residência	е	domicílio	а	rua/av.
							,	nº		,	bairro
				_,	CEP			,	na	com	ıunidade
							, no munic	ípio d	e Bonfim.		
		Por	ser express	são da	verdade	, firmo o pr	esente para	efeitos	s legais.		
			Bonfim- R	R,	,			_, 202	22.		
				As	sinatura	do candida	ato (a)				

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/05/2022 12:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145828

Código de Autenticação: 8a6b031411

